

## IR 2021: AJUSTE ANUAL INFORMAÇÕES PARA DECLARAÇÃO

O prazo para entregar a sua Declaração de IR encerra em 30/04/2021, fique atento e não deixe para última hora.

A Declaração Anual de Imposto de Renda deve ser feita por todos que receberam, durante o ano de 2020:

1. rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70;
2. rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00.



### ORIENTAÇÕES GERAIS

O preenchimento da Declaração pode gerar dúvidas, por isso é importante manter a atenção redobrada. Reúna todos os documentos com antecedência, dessa forma o preenchimento da Declaração ficará mais fácil.

Nenhum documento ou comprovante de despesas precisa ser enviado à Receita Federal, porém o recomendado é guardá-los por um período de cinco anos caso seja necessária a comprovação.

**Se você é Participante Ativo ou Autopatrocinado** e utiliza a Declaração Completa de IR poderá deduzir as contribuições normais, básicas, suplementares e esporádicas, efetuadas aos Planos Previdenciários até o limite de 12% dos Rendimentos Tributáveis. **As contribuições extraordinárias para déficit no Plano BD não são dedutíveis.**

**Se você é Aposentado ou Pensionista** ou efetuou o **Resgate**, deve declarar os rendimentos dos Planos Previdenciários, conforme Informe de Rendimentos para fins de IR, disponível no Portal da Sabesprev: [www.sabesprev.com.br](http://www.sabesprev.com.br) > Área Restrita > Inf. Rendimentos

O Empréstimo Pessoal deve ser lançado na Declaração de IR em Dívida e Ônus Reais. O saldo da dívida em 31/12/2020, o saldo anterior, em 31/12/2019, e os valores pagos durante o ano também estão na Área Restrita do site em: Empréstimos > Informe para Fins de IR.

## PARA DECLARAR PAGAMENTOS EFETUADOS:

	SITUAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO
<b>PLANO ODONTOLÓGICO</b>  <b>OU</b>  <b>COPARTICIPAÇÃO SAÚDE</b>	1. Empregados Ativos e Dependentes	Desconto em Folha de Pagamento de Salários	Comprovante de Rendimentos Pagos e de IR Retido na Fonte (Emitido por SABESP)
	2. Agregados e Designados	Boleto, Débito em Conta ou Depósito	Informe de Pagamento de Assistência Médica e Odontológica
	3. Aposentados, Pensionistas, Dependentes e Afastados		Documento disponível no Portal FÁCIL: <a href="http://novowebplansabesprev.facilinformatica.com.br">http://novowebplansabesprev.facilinformatica.com.br</a>  Ler abaixo “Informações Assistenciais” e seguir o passo
<b>PLANOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	4. Empregados Ativos	Contribuições descontadas em Folha de Pagamento de Salários	Comprovante de Rendimentos Pagos e de IR Retido na Fonte (Emitido por SABESP)
	5. Empregados Ativos, Desligados ou Aposentados	Contribuições Esporádicas aos Planos de Reforço e/ou SABESPREV MAIS feitas por meio de Depósito ou Transferência	Declaração de Contribuições aos Planos Previdenciários (Documento disponível no Portal SABESPREV > Área Restrita > Contribuições para fins de IR)
	6. Aposentados	Desconto das Contribuições ao Plano de Reforço na Folha de Pagamento de Benefícios	Comprovante de Rendimentos Pagos e de IR Retido na Fonte Documento disponível no Portal SABESPREV >Área Restrita > Inf. Rendimentos )
	7. Autopatrocinados e Afastados	Contribuições efetuadas por meio de Boleto / Débito / Depósito ou Transferência	Declaração de Contribuições aos Planos Previdenciários (Documento disponível no Portal SABESPREV > Área Restrita>Contribuições para Fins de IR)

## PARA DECLARAR VALORES RECEBIDOS:

	VALORES RECEBIDOS DE:	DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO	EMITIDOS POR
<b>APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU OPTANTES PELO RESGATE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planos Previdenciários</li> </ul>	Comprovante de Rendimentos Pagos e de IR Retido na Fonte	Portal SABESPREV>Área Restrita > Inf. Rendimentos

## INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS - PORTAL FÁCIL

Se em 2020, você era beneficiário de um Plano Odontológico contratado junto à Sabesprev/Odontoprev ou se você pagou algum valor de coparticipação referente a um dos antigos Planos de Saúde da Sabesprev (encerrados em 07/2019 = Pleno, Especial, Padrão ou Executivo), siga essas instruções para acessar as suas informações.

No Portal Fácil: <http://novowebplansabesprev.facilinformatica.com.br>, acesse a Área Restrita como “Beneficiário” e informe o login/senha recebido no seu email. Clique em “Entrar”, depois em “Relatórios” e em “Relação de Pagamentos (IRRF)”. Pronto, agora basta imprimir suas informações.

Lembre-se: As despesas com Planos de Saúde a partir de 08/2019 deverão ser informadas pela Vivest e as despesas com Planos Odontológicos a partir de 11/2020 deverão ser informadas pelo Sintaema.

## FIQUE ATENTO!

- Quem teve **reembolso de despesas médicas** da Sabesprev em 2020 deverá utilizar o “Informe de Pagamento de Assistência Médica e Odontológica” da Fundação, pois somente este contém valores a título de reembolso e coparticipação.
- Erros simples de preenchimento ou digitação podem gerar a retenção pela Receita Federal. Confira sua declaração de Imposto de Renda antes de enviar.
- Aqueles que realizarem a declaração com atraso, **poderão pagar multa** com valor mínimo de R\$ 165,74.
- Todos os dependentes declarados devem possuir CPF, independente da idade.

E  
X  
P  
E  
D  
I  
E  
N  
T  
E

Fundação é uma publicação da  
**Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev**

Distribuição online  
Jornalista responsável: **Caroline Particelli Paviatto** (MTB 41943)  
Diagramação: **Gabriel de Melo Pires**

**Alameda Santos, 1827, 14º andar**  
**São Paulo, SP - CEP.: 01419-909**  
Telefone: (11) 3145-4600  
Central de Atendimento: 08000.551827  
[www.sabesprev.com.br](http://www.sabesprev.com.br)